



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete do Defensor Público-Geral*

---

**PORTARIA Nº 552 / 2015**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE ABRIL  
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** ser o dia 13 de abril data consagrada à Comemoração do Aniversário do Município de Fortaleza, feriado cívico de acordo com a Lei Municipal nº 7.535, de 16 de junho de 1994.

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, para Defensores Públicos, servidores e colaboradores, em todo o expediente do dia 13 de abril de 2015, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 09 de abril de 2015.

  
Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE